



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.476, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei nº4.320/64, até a importância de R\$ 582.851,48 (quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais, quarenta e oito centavos), para abertura das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

03.00 - Procuradoria Geral do Município		
03.10 - Departamento de Consultoria Jurídica		
0409200032.005000 - Manutenção da Divisão de Consultoria Jurídica		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2501	R\$	30.000,00
05.00 - Secretaria Municipal de Administração		
05.20 - Departamento de Administração		
0412200031.002000 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Administração geral do Município		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2501	R\$	75.000,00
06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento		
06.20 - Departamento de Planejamento		
0412100032.014000 - Manutenção do Departamento de Planejamento		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2501	R\$	10.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
07.20 - Departamento de Tributação		
0412500052.016000 - Manutenção do Departamento de Tributação		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2501	R\$	20.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
07.30 - Departamento de Gestão Contábil e Tesouraria		
0412400032.017000 - Manutenção do Dep. de Gestão Contábil, Tesouraria e Divisão de Orçamento, Gestão e Prestação de Contas		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2501	R\$	20.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
08.20 - Departamento de Agricultura		
2060800122.020000 - Manutenção do Departamento de Agricultura		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2501	R\$	20.000,00
09.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854400132.026000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2501- 6875	R\$	45.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236100071.006000 - Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2105	R\$	40.930,89
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2501	R\$	110.000,00
11.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

11.20 - Departamento de Cultura, Lazer e Recreação		
1339200162.044000 - Manutenção do Departamento de Cultura, Lazer e Recreação		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2501	R\$	15.000,00
11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
11.30 - Departamento de Esportes		
2781200152.047000 - Manutenção do Departamento de Esportes		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2501	R\$	10.000,00
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.011000 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Utilidade Pública		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2501	R\$	56.920,59
14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
14.20 - Departamento de Fomento e Desenvolvimento Econômico		
2266100142.073000 - Departamento de Fomento e Apoio a Micros e Pequenas Empresas		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2501	R\$	10.000,00
14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
14.20 - Departamento de Fomento e Desenvolvimento Econômico		
2266100142.074000 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2501	R\$	10.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais		
0824400102.077000 - Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2501	R\$	110.000,00
TOTAL	R\$	582.851,48

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 2105 – Alienação de Bens da Educação – Exercício Anterior.....	R\$	40.930,89
Fonte nº 2501 – Receita de Alienação de Ativos – Exercício Anterior.....	R\$	541.920,59

Art. 3º Em atendimento ao disposto no inciso I e § 1º dos artigos 165 da Constituição Federal, no inciso I do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 76ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 2.312/2021, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2022 a 2025.

Art. 4º Em atendimento ao disposto no inciso II e § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, no inciso II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 10ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.438/2022, para o exercício de 2023.

Art. 5º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 7 de junho de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

7/6/2023
Deputado Municipal

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul